



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

28 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 302

DECRETO Nº 008/2014

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, Nicolau Muniz Júnior, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias **03 e 05 de Março de 2014**, em virtude do feriado em que se comemora o **Carnaval**, em todas as secretarias publicas municipais, com exceção da secretaria municipal de saúde, e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

28 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição Nº 302

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições complementares do Concurso Público aberto através dos Edital de Concurso Público nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	62551	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	36498994
CONTADOR	62700	MAURO FUGIO MURAKAMI	1343159
PROFESSOR	62795	RENATA CAMPIOTO	107183434

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados, que a **Prova Escrita Objetiva** será realizada no dia **02 de março de 2014**, com início às **09h00min**, conforme segue:

- **ESCOLA MUNICIPAL YUKIO UEMURA**, sito à Rua Pedro Geffer, nº 510 – Jardim São Luiz, em Mauá da Serra – PR
CARGOS: Agente Administrativo I.

- **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PLATH**, sito à Rua Pedro Geffer, nº 420 – Jardim São Luiz, em Mauá da Serra – PR.
CARGOS: Demais cargos.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUÁ DA SERRA - PR, 28 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal